



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Calinho Mecânico, Dulce Amaral, Edson Lapa, Eduardo Kimassa, Fabrício Marinho, Fernando Pegorini, Professor Acácio, Fernando do ônibus, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulinho Amândio, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Murilo Pereira, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e sete minutos (**18h07min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela vereadora **Dulce Amaral**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Secretaria Municipal de Assistência Social** Balancete mensal - referente ao mês de agosto. Ofício 29/2017; **2) Da Secretaria de Estado da Saúde** Resposta de requerimento - nº 362/2017, de autoria do vereador Carlos Augusto da Rosa. Ofício 130/2017; **3) Da ARES** Relatório Anual - referente ao ano de 2016. Ofício 648/2017; **4) Da ANATEL** - Agência Nacional de Telecomunicações Resposta de requerimento - nº 357/2017, de autoria do vereador Paulo Manoel Vicente. Ofício 93/2017; **5) Da Câmara de Vereadores de Itajaí** - Unidade de Coordenação de Controle Interno - UCCI Parecer 167/2017 - Manifestação pelo arquivamento da auditoria realizada, após verificação da consonância dos procedimentos adotados com o que reza o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí; **6) Do gabinete do vereador Marcelo Werner** - informando e justificando sua ausência na presente sessão plenária (CI nº 071/2017); **7) Do gabinete da vereadora Celia Filha do Elói** - informando e justificando sua ausência na presente sessão plenária (CI nº 11/2017). **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 220/2017** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.509, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE ITAJAÍ E CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 219/2017** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI ORDINÁRIA N. 3642 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner; **2 - Projeto de Lei Ordinária 221/2017** que INCLUI EXAME PARA DETECÇÃO DE IMUNODEFICIÊNCIA COMBINADA GRAVE NO ROL DE EXAMES DO TESTE DE TRIAGEM NEONATAL OFERECIDO PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Sergio Murilo Pereira; **3 - Projeto de Lei Complementar 44/2017** que INSTITUI O PROGRAMA "IPTU VERDE", DO USO RACIONAL DA ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Antônio Aldo da Silva; **4 - Emenda Substitutiva 4 - Projeto de Lei Complementar 40/2017** que ALTERA ALÍQUOTAS DO ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 40/2017. Autoria: Carlos Augusto da Rosa - Projeto de Lei Complementar 40/2017; **5 - Emenda Substitutiva 5 - Projeto de Lei Complementar 40/2017** que ALTERA ALÍQUOTA DO ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 40/2017. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior - Projeto de Lei Complementar 40/2017; **6 - Recurso** - Com base nos Artigos 167, §4º e 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí por violação ao disposto no Art. 160, §5º do mesmo Regimento Autoria: Robison José Coelho. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **MOÇÕES: Moção Nº 32/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Congratulações e Reconhecimento à Família Schurmann, que representa o fortalecimento do polo náutico na cidade. São anos dedicados ao mar, levando o nome de Itajaí para o mundo, que merecem homenagem nesta Casa de Leis. Desta forma, entende-se que a honraria feita na Câmara de Vereadores leva o agradecimento de toda a comunidade Itajaíense; **Moção Nº 34/2017 da COMISSÃO DE COMPLEXOS PORTUÁRIOS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA** - A Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, propõe **MOÇÃO DE APELAÇÃO À SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS** para que atenda aos pleitos da Superintendência do Porto de Itajaí, ratificados pelos Sindicatos Patronais e de Trabalhadores Portuários e toda sociedade itajaíense presente à Consulta



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Pública para delimitação da nova poligonal do Porto Organizado de Itajaí realizada no último dia 17 de Outubro, fazendo inserir, na versão final de seu trabalho técnico, as áreas marítimas e terrestres propostas pela Superintendência do Porto de Itajaí para constarem na poligonal do Porto de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 32/2017** foi aprovada com 13 votos favoráveis, enquanto a **Moção nº 24/2017** foi aprovada com 16 votos favoráveis. **PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: 1 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº15/2017** para apreciação do PLC nº40/2017 em única discussão e votação. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o pedido de urgência foi aprovado com nove votos favoráveis e houve sete votos contrários. Encerrada a votação, o presidente nomeou como vice-presidente ad hoc da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o vereador **Eduardo Kimassa**, em razão do impedimento declarado do vereador **Fernando Pegorini**. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 339/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário de Obras e Serviços Municipais, para que, após o prazo regimental, respondam as informações abaixo relacionadas: Há algum cronograma de repavimentação asfáltica das ruas irregulares de Itajaí? Se sim, quando está previsto o início das obras? Qual a localidade e quais ruas serão as primeiras contempladas com uma nova camada de asfalto? Se não, quando haverá estudo neste sentido? No cronograma de obras do governo municipal está incluído o da repavimentação asfáltica das ruas com imperfeições, buracos, saliências, remendos e desníveis?; **Requerimento Nº 367/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Agência dos Correios de Itajaí-SC, para que responda, quanto à disponibilidade de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Thaiara Kemily Polheim, bairro Brilhante II.; **Requerimento Nº 376/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito de Itajaí, na 4ª DRP do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC, para que responda aos seguintes questionamentos: 1. Há previsão para que seja implantado, no âmbito do município de Itajaí, novo sistema para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que visando desburocratizar o processo e instruí-lo de maneira automática, dispensando os cidadãos de comparecerem a uma das sedes físicas do Detran, a exemplo do método que vem sendo adotado em várias cidades do país? 2. Caso positivo, qual o prazo para implementação deste sistema?; **Requerimento Nº 398/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que responda aos seguintes questionamentos: A) Atualmente qual empresa fornece a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Itajaí? B) Quando ocorreu essa licitação? Encaminhar cópia do processo licitatório e do contrato. C) Quem é o responsável pela fiscalização do contrato em questão? D) Nas unidades quem fiscaliza o recebimento dos alimentos e também a elaboração da merenda? E) Neste ano foram instaladas máquinas que identificam a digital do aluno (SIG Alimentar) para controlar a quantidade de porções por aluno, porém a maioria delas não estão funcionando. Justifique e informe como é feito o controle das porções consumidas por aluno. F) Qual o valor deste contrato com a empresa fornecedora de merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Itajaí?; **Requerimento Nº 400/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cidade Nova, principalmente na Rua Agílio Cunha; **Requerimento Nº 409/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - requer o envio de ofício ao Sr. Cley Capistrano Maia de Lima, Superintendente Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina, para que revogue a Portaria nº 259 de 23 de Agosto 2017 que estabelece o Horário de Funcionamento da Agência Regional do Trabalho e Emprego em Itajaí; **Requerimento Nº 407/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI e Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, ao escritório da empresa Hora Park Estacionamentos Rotativos em Itajaí, ao Coordenador da Codetran e ao Procon Itajaí, solicitando as seguintes informações: a) Qual o valor arrecadado com os parquímetros instalados irregularmente na Avenidas Carlos Ely Castro; no trecho da Avenida Ministro Victor Konder, entre a Avenida Joca Brandão e a Rua Joinville; e, ainda, na Rua Pedro Ferreira, entre a Rua Silva e Rua Samuel Heusi, desde a instalação dos equipamentos até o cancelamento da cobrança? b) O que o Procon fará para que o município e os cidadãos recebam os valores pagos nos trechos com o estacionamento rotativo instalados irregularmente? c) Apresentar a lista de veículos multados nestes trechos, pela ausência de pagamento do estacionamento rotativo pago,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



nos últimos cinco anos. d) De que forma os valores destas multas serão ressarcidos? e) A prefeitura já solicitou ou solicitará da empresa a devolução do dinheiro arrecadado irregularmente? Caso sim, é possível repassar esse valor ao Hospital Pequeno Anjo ou outra entidade? f) O que o município fará para cancelar a cobrança de outras 297 vagas cobradas acima do limite de 2200 vagas estabelecidas em contrato? g) A prefeitura está revendo o contrato com a Hora Park? Pensa em municipalizar este serviço?; **Requerimento Nº 411/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações: a) Quais são as políticas públicas voltadas para educação para o trânsito?; b) Há programas de educação para o trânsito nas escolas municipais, estaduais e particulares? Em caso positivo, quais escolas já foram contempladas até o presente momento?; c) Existe algum cronograma da Diretoria de Educação para o Trânsito (Edutran)?; d) Há implantação de Escola de Trânsito, nos termos § 2º do artigo 74 do C.B.T. e a Resolução CONTRAN nº 207/06?; e) Quais são as estatísticas, no corrente ano, sobre acidentes de trânsito por grupo: motociclista, ciclista, pedestres, entre outros, em número absoluto e separados por bairros?; f) Qual o valor gasto, no ano de 2017, destinados a educação para o trânsito, descrevendo ainda a origem dos recursos gastos?; g) Qual o valor total derivado de multas de trânsito é destinado à educação do mesmo?; **Requerimento Nº 412/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas nas proximidades do SENAI - (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), situada na Rua Henrique Vigarani, Barra do Rio, nos horários de entrada e saída dos alunos, no período noturno; **Requerimento Nº 410/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Gerente Administrativo Regional da CELESC de Itajaí, solicitando URGENTEMENTE melhorias no sentido de solucionar as constantes quedas de energia que têm ocorrido no bairro Cidade Nova, neste município, especialmente nas proximidades da Rua Ema Fornari Conti; **Requerimento Nº 261/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) em Itajaí, Exmo. Sr. Edson Renato Dias, e ao Exmo. Prefeito de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itajaí, solicitando informações acerca das ações - ou de planejamento referente ao tema - da ADR e dos órgãos competentes subordinados ao Poder Executivo Municipal com relação aos moradores de rua, usuários de drogas, artistas, enfim, à parte da população que está hoje em situação marginalizada, fazendo abordagens por muitas vezes invasivas - quando não ilegais - aos cidadãos em nossas ruas; **Requerimento Nº 380/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações sobre o loteamento irregular localizado no Bairro Brilhante II objeto do PARECER TÉCNICO n.º 965/2017/FAMAI: a) Há a possibilidade do Município de Itajaí agir como mediador de um Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental? Caso seja positiva a resposta, informar os encaminhamentos a serem adotados. b) Há iniciativas em curso por parte do Município de Itajaí que visem estabelecer uma agenda de políticas públicas que possam contribuir para a diminuição das ocupações desordenadas? Na hipótese de existir iniciativas em andamento informar detalhes e as ações já executadas. c) Há a possibilidade do Município de Itajaí constituir um grupo envolvendo os órgãos públicos afins que objetive estabelecer ações em conjunto com a finalidade de resolver o impasse do loteamento irregular localizado no Bairro Brilhante II alvo do PARECER TÉCNICO n.º 965/2017?; **Requerimento Nº 404/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, solicitando esclarecimentos acerca dos servidores municipais que exercem função gratificada: a) Quais são as Funções Gratificadas existentes no Município de Itajaí?; b) Quais os servidores que recebem e exercem atividade de função gratificada?; c) Onde estão lotados estes servidores?; d) Onde efetivamente estão exercendo suas funções?; Anexar relação das respostas aos itens 'b', 'c' e 'd' deste requerimento; **Requerimento Nº 413/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Manoel Vicente, a realização de audiência pública, para Orientação e Sensibilização às Empresas do Município de Itajaí, em relação a reserva de vagas para pessoas com deficiência, bem como ao direito ao trabalho; **Requerimento Nº 419/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Educação, ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e ao



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Procurador Geral do Município, solicitando as seguintes informações e documentos: a) apresentar cópia do contrato e todos os aditivos celebrados com a empresa responsável pelo fornecimento de merenda escolar aos alunos das escolas municipais; b) há por parte da empresa de merendas algum pedido de reajuste, reequilíbrio financeiro ou qualquer outra espécie de aumento em tramitação ou concluído nos últimos 12 meses? Se sim, apresentar cópia de todos os documentos pertinentes a esta(s) solicitação(ões); c) De que forma é fiscalizado o contrato de merenda escolar: c.1) por qual(is) servidor(es)? c.2) como é feito o controle da quantidade de merendas servidas? c.3) apresentação da cópia das planilhas de controle dos últimos dez meses. d) apresentação do cardápio vigente para todas as faixas de ensino e horários; e) de que forma e em que casos são feitas as substituições nos cardápios? Apresentar as últimas solicitações de alterações no cardápio deferidas; f) detalhar de que forma chegou-se a conta da necessidade de cerca de R\$ 4,5 milhões de suplementação orçamentária proposta no PLO 209/2017, já que a média dos valores empenhados sugeria a necessidade de no máximo mais R\$ 1,5 milhão? g) quais foram os erros ou adequações que suspenderam o edital 134/2017 – nova licitação de merenda escolar? Quando este edital será novamente publicado? h) Neste novo edital a ser lançado, é possível a inserção de novas garantias na qualidade dos serviços e da merenda servida as crianças de nossas unidades de ensino? i) Há insumos para a merenda escolar que são licitados separadamente? Se sim, quais são e qual razão desta separação? j) Há projetos em andamento para que a merenda escolar passe a ser produzida pelo próprio município, gerando expressivo aumento qualidade e economia de custos, como o caso de sucesso realizado no município de Criciúma (SC)?; **Requerimento Nº 420/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, à Procuradoria Geral do Estado, ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações sobre as obras de construção do Centro Radioterápico do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, contemplado no Plano de Expansão de Radioterapia pelo Ministério da Saúde, que será construído no imóvel localizado na Avenida Joca Brandão, esquina com a Rua XV de Novembro, matriculado sob o nº 20.720 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, conforme segue: a) em qual fase esta o processo de doação do referido imóvel? b) qual a previsão para iniciar as obras? c) qual a previsão para concluí-la?; **Requerimento Nº 421/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação, questionando se são oferecidas refeições nas escolas para os professores, orientadores, secretárias e diretores da Rede Municipal de Ensino de Itajaí. Caso negativo, questiona-se ainda se há possibilidade de que essas refeições sejam as mesmas oferecidas aos alunos como merenda. O município tem interesse em ampliar a oferta dessas refeições? **DELIBERAÇÃO:** em razão do término do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos da pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os Vereadores: Paulinho Amândio, Nícolas Reis, Calinho Mecânico, Tonho da Grade, Dulce Amaral, Rubens Angioletti, Robison Coelho e Fabrício Marinho. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=i1Ms5vhlToY>. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 4/2017** - VEDA A COBRANÇA DA TARIFA DE LIXO SOBRE GARAGENS INDEPENDENTES. Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 209/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **2- Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 69/2016** que ACRESCE DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI N. 69/2016, DEFINE REGRAS PARA OS LOTEAMENTOS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Thiago da Silva Morastoni - Projeto de Lei Ordinária 69/2016; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2016** que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES NA CIDADE DE ITAJAÍ/SC. Autoria: Thiago da Silva Morastoni; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2017** que INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 198/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.960, DE 03 DE ABRIL DE 1995, QUE DISPÕE



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 38/2017** que DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Recurso**, com parecer contrário da Procuradoria Geral da Câmara, de autoria do vereador ROBISON COELHO foi rejeitado com nove votos contrários do vereadores CALINHO MECÂNICO, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, PROFESSOR ACÁCIO, PAULINHO AMÂNDIO, RENATA NARCIZO, MURILO PEREIRA e VANDERLEY DALMOLIN e mereceu oito votos favoráveis dos vereadores EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, ROBERTO RIVELINO DA CUNHA e TONHO DA GRADE. O **Projeto de Lei Complementar nº 38/2017** foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, MURILO PEREIRA, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 209/2017** deixou de ser votado em razão do pedido de vista, aprovado pelo plenário, concedido à vereadora DULCE AMARAL. O plenário concedeu vista do **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2017**, bem como a **Emenda Aditiva nº 1/2017**, ao vereador FERNANDO PEGORINI. Igualmente, também foram concedidos pedidos de vista do **Projeto de Lei Ordinária nº 155/2017** ao vereador MURILO PEREIRA e do **Projeto de Lei Ordinária nº 198/2017** ao vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 40/2017** que ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 24 DE AGOSTO DE 2005 E DA LEI Nº 6.018, DE 22 DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 209/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 38/2017** que DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 69/2016** que ACRESCE DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI N. 69/2016, DEFINE REGRAS PARA OS LOTEAMENTOS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Thiago da Silva Morastoni - Projeto de Lei Ordinária 69/2016; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2016** que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES NA CIDADE DE ITAJAÍ/SC. Autoria: Thiago da Silva Morastoni; **6- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2017** que INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 198/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.960, DE 03 DE ABRIL DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 191/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. Autoria: Executivo Municipal; **9 - Em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2017** - VEDA A COBRANÇA DA TARIFA DE LIXO SOBRE GARAGENS INDEPENDENTES. Autoria: Níkolos Reis Moraes dos Santos. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, convocou os vereadores para sexagésima nona sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte seis de outubro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário